

PORTARIA Nº2123/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.035390/2026-15 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2123/2026-GS DE 09 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-4078/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Lobo Facundo	PoliciaI Militar	300.136-1-1	01 revólver cal.38;	1.926,00	275,14
Marcelo Nascimento Silva	PoliciaI Militar	587.566-1-X	01 pistola cal.45;		275,14
José Rai Andrade Batista	PoliciaI Militar	308.831-8-7	07 munições cal.38;		275,14
José Pinto Costa Júnior	PoliciaI Militar	303.846-1-X	7 munições cal.45		275,14
Nemesio Silveira Arruda Neto	PoliciaI Militar	308.705-6-5			275,14
Bruno Albuquerque Pereira	PoliciaI Militar	305.905-1-1			275,14
Carlos Janael Sousa Gomes	PoliciaI Militar	308.656-3-4			275,14

*** **

PORTARIA Nº2197/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** a estagiária **FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA DA SILVA**, a partir de 14/07/2026, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte** autorizada pela Portaria nº 3256/2025-GS, publicada no DOE de 29/08/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2246/2026 - GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de participarem do 53º Seminário Nacional de TIC para a Gestão Pública – SECOP 2026, conforme NUP 10021006057/2026-75, concedendo-lhe diárias, de acordo com o Plano de Ação aprovado para aplicação de recursos do Eixo Valorização dos Profissionais de Segurança Pública, de acordo com o Processo nº 00905320240001-021450 da plataforma Transferegov, conforme Termo de Adesão nº 18/2024 celebrado entre Secretaria Nacional de Segurança Pública / SENASP-MJ e a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de outubro de 2024; e de acordo com o Decreto nº 5.992/2006, alterado pelo artigo 1º - §5º e artigo 2º, do Decreto nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 10 de julho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº2246/2026 - SSPDS - 10 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO	TRECHO	PERÍODO	DIÁRIAS				PASSAGENS VALOR	TOTAL RS
					QTD.	VALOR	AJUDA DE CUSTO	SUBTOTAL		
João Hugo Rufino Fernandes	300.367-5-1	Cap BM	Fortaleza - Brasília - Fortaleza	4 a 7 de agosto de 2026	3,5	R\$ 1.487,5	R\$ 95,00	R\$ 1.582,5	R\$ 3.570,56	R\$ 5.153,06
Abner Augusto Lima de Oliveira	202.469-1-X	2ºSGT BM	Fortaleza - Brasília - Fortaleza	4 a 7 de agosto de 2026	3,5	R\$ 1.487,5	R\$ 95,00	R\$ 1.582,5	R\$ 3.570,56	R\$ 5.153,06
TOTAL:										R\$ 10.306,12

*** **

PORTARIA Nº2252/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com a finalidade de participarem do Curso Aspectos Gerais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, conforme NUP 10001.010632/2026-72, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2252/2026-GS DE 13 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	
Antonio Wagner Pinheiro Avelino	Orientador de Célula	300.044-6-9	II	19 a 25/07/2026	Rio de Janeiro - RJ	6 (seis) e meia	387,84	50%	387,84	3.197,56	R\$ 7.366,84
Ricardo Andrade de Queiroz	Supervisor de Núcleo	300.057-6-7	II	19 a 25/07/2026	Rio de Janeiro - RJ	6 (seis) e meia	387,84	50%	387,84	3.197,56	R\$ 7.366,84
TOTAL											R\$ 14.733,68

*** **

PORTARIA Nº2253/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço a cidade de Brasília-DF, com a finalidade de participar da 6ª edição do Curso de Coordenação e Planejamento Interagências, conforme NUP 10001.004144/2026-26, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Registre-se e publique-se.

